

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE – Dra. Laura Helena Xavier Ferreira Scarpa Bosso, M.Ma., Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Montalvânia - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinícius da Silva - Matrícula 107 JUCEMG com endereço na Rua Tiradentes, 765 Sala 401 Centro Montes Claros/MG com endereço eletrônico www.marcusviniciusleiloes.com.br, Email: marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br - Telefones: (38)3221- 5324/99125-4664/99909-7240 a realizar 1º e 2º Leilão eletrônico através da plataforma eletrônico www.marcusviniciusleiloes.com.br. **Processo: 0000821-25.2015.8.13.0427 – Exequente: Ministério Público de Minas Gérias – MPMG – Executado: Gilmar Alves Pereira Fernandes e outros. Executado: . O Primeiro Leilão ONLINE** terá início dos lances dia **15/06/2023** a partir das 08:00 horas e encerramento no dia **29/06/2023** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). Não tendo comprador no primeiro leilão será realizado o **Segundo Leilão ONLINE** com início dos lances no dia **30/06/2023** a partir das 08:00 horas com encerramento dos lances no dia **14/07/2023** às 14:00 horas (Horário de Brasília/DF). **No primeiro leilão o bem poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial, havendo o segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50%(cinquenta por cento) da avaliação judicial. Conforme artigo: 891 NCCP.** Fica o exequente e o executado devidamente intimado através deste edital da designação acima caso não venha a ser encontrados pessoalmente. **Descrição do bem:** *Uma motocicleta Dafra Speed 150, ano: 2011, cor: vermelha, Placa: HFI-8842 – com as seguintes observações: para lama dianteiro quebrado, sem retrovisor, painel danificado, sem chave de ignição, banco rasgado, carenagem traseira danificada e sem farolete traseiro, ausência de seta, tanque amassado e arranhado, sem bateria, sem combustível e pneus meia vida. Valor Total da Avaliação: R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais),* conforme laudo de avaliação judicial. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento das despesas referentes à transferência de propriedade, retirada do veículo, impostos, taxa e multas incidentes do referido bem, que se encontra recolhido no pátio do DETRAN – MG, Rua Nair Clementina 129-B, Manga – MG. O bem será vendido no estado em que se encontra. **Valor de arrematação:** O arrematante deverá efetuar o valor da arrematação em até 03 (três) dias contados da data de realização do leilão conforme Artigo 885 NCCP, por depósito judicial Artigo 892 NCCP. A guia judicial será enviada ao arrematante por este leiloeiro via e-mail . **Taxa do Leilão:** A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante em até 03 (três) dias contados da realização do leilão, através de depósito em conta bancária judicial fornecida por este leiloeiro. Havendo acordo, remição ou pagamento dos bens após a arrematação dos bens o executado pagará ao leiloeiro o valor de 5%(cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens. **Condições Gerais:** O leilão será realizado conforme os artigos: 885 - 891 - 892 – 903 do CPC. Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. Os interessados em participar do leilão através da plataforma: www.marcusviniciusleiloes.com.br deverão fazer o cadastro

com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis para a habilitação até às 17:00 horas nas datas que antecedem os leilões e deverão vistoriar previamente os bens que serão vendidos nos estado em que se encontram. Não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não serão de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta de pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 NCPC e a ordem de entrega dos bens pela MMA., Juíza. E para conhecimento de todos à MMA., Juíza mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei e fixado em local de costume. Montalvânia/MG 03 de Maio de 2.023. As) . Dra. Laura Helena Xavier Ferreira Scarpa Bosso. Juíza de Direito.

